

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

N.º 20/2017

DATA: Aos vinte-e-um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete.

HORA: Onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por impossibilidade de comparecer, tendo sido justificada a ausência pelo Sr. Presidente. -----

ORDEM DO DIA: -----

1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2017;-----

2- CP n.º 4/2017 – Infraestruturas de Abastecimento de água e de drenagem de águas residuais da zona sul das freguesias de Rôgo e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) – Adjudicação do procedimento; -----

3-Aprovação da ata da reunião.-----

ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2017: A Câmara Municipal, após a sua leitura, deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2017.-----

2- CP N.º 4/2017 – INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Presente o Relatório Final da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de água e de drenagem de águas residuais da zona sul das freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)” datado de 19/09/2017, subscrito pelo Júri constituído pelos técnicos superiores, Pedro Manuel de Almeida Valente, Vítor Manuel de Almeida Soares e Paulo Jorge Sá Reis, que se transcreve: -----

“RELATÓRIO FINAL-----

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2017, reuniu o seguinte Júri do Procedimento, para proceder nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, à análise das propostas dos concorrentes considerados como aptos relativa à empreitada de «Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na Zona Sul das Freguesias de Rôge e de Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)» - Processo n.º OE-CP 04/2017/DSUOM, constituído pelos seguintes elementos:-----

- Eng.º Pedro Manuel de Almeida Valente, Chefe da DSUOM-----
- Eng.º Paulo Jorge Sá Reis;-----
- Eng.º Vítor Manuel de Almeida Soares.-----

Elaborado o Relatório Preliminar nos termos do estipulado no artigo 146º do CCP, procedeu-se à audiência prévia conforme o estipulado no artigo 147º do CCP,

conforme a divulgação que foi feita na plataforma eletrónica em 07 de setembro de 2017, pelo que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 148º do CCP, verificamos que nenhuma das firmas se pronunciou, mantendo-se assim o teor das conclusões do referido relatório preliminar. -----

Nº	DIA / HORA	FIRMA	VALOR	PRAZO
1	05.08.2017 / 11:16:24	M. G. Rocha Eng.ª Const. Soc. Unip. Lda.	0,01 €	0 Dias
2	09.08.2017 / 09:23:05	Paviazemeis – Pavimentação de Azeméis, Lda.	0,10 €	320 Dias
3	09.08.2017 / 14:55:49	Construções Carlos Pinho, Lda.	3.115.898,32 €	320 Dias
4	09.08.2017 / 16:17:44	Restradas – Revitalização Estradas Norte, Lda.	2.918.842,50 €	320 Dias
5	09.08.2017 / 17:14:44	Manuel Francisco de Almeida, S.A.	2.900.000,00 €	320 Dias

Ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 70º o Júri deste procedimento entendeu por unanimidade, excluir as propostas apresentadas pelas firmas M. G. Rocha Eng.ª e Const. Soc Unip, Lda; e Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda, por terem apresentado o preço total anormalmente baixo em relação ao preço base do concurso, apresentando as seguintes considerações: -----

- M. G. Rocha Eng.ª e Const. Sic. Unip, Lda, não apresenta qualquer justificação;-----
- Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda., apresenta uma declaração na qual informa que “...verificamos a impossibilidade da elaboração da proposta, nomeadamente no que respeita ao preço da proposta ser superior ao valor base do estipulado no procedimento. Conforme determina o artigo 70º a nossa proposta seria excluída. Assim, desta forma optamos por não apresentar proposta ao concurso mencionado.”-----
- verificando a exclusão da proposta apresentada pela firma Manuel Francisco de Almeida, por estar registada no dia 09 de agosto de 2017 às 17:14:44, ou seja, depois do prazo estabelecido.-----

Firmas		Valor Base	Valor Proposta	Diferença	Porcentagem
1	M.g. Rocha Eng.ª e Const. Soc Unip, Lda.	3 578 297,33 €	0,01 €	3 578 297,32 €	Excluído
2	Paviazemeis – Pavimentação de Azeméis, Lda.		0,10 €	3 578 297,23 €	Excluído
3	Construções Carlos Pinho, Lda.		3 115 898,32 €	462 399,01 €	12,92%
4	Restradas – revitalização de Estradas, Lda.		2 918 842,50 €	659 454,83 €	18,43%
5	Manuel Francisco de Almeida, S.A.		2 900 000,00 €	678 297,33 €	Excluído

Face ao exposto, de acordo com o estipulado no artigo 146º do Código de Contratos Públicos e conforme consta do Relatório Preliminar que se mantém, a proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos, é a do concorrente *Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.*, pelo valor de 2.918.842,50 € s/IVA, pelo prazo de 320 dias.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adjudicar a empreitada “CP n.º 4/2017 – Infraestruturas de Abastecimento de água e de drenagem de águas residuais da zona sul das freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)” à empresa *Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.*, pelo valor de 2.918.842,50 € (dois milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) S/IVA, pelo prazo de 320 dias. -----

3-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, e após leitura da mesma, aprovar a ata da presente reunião que o Sr. Presidente da Câmara Municipal rubrica e assina juntamente com a secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião.-----